

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 2º semestre de 2020, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.


Professora Gilda Aparecida Ferreira

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 2º semestre de 2020, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Professor Paulo Caramelli

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 2º semestre de 2020, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Professora Tarcília Aparecida da Silva

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.